



PORTARIA/CMI Nº 074/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido, a servidora Cacilda Alves da Costa, da Comissão Permanente de Patrimônio, nomeada pela Portaria 021/23 de 10 janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente